

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/UFBA

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 159/2025 - SUPAC/UFBA (12.01.85)** 

Nº do Protocolo: 23066.042817/2025-52

Salvador-BA, 26 de junho de 2025.

Assunto: Convite para encontro de apresentação do SIGAA Graduação às Representações Estudantis

Ao Diretório Central de Estudantes - DCE/UFBA

Às Representações Estudantis dos Centros Acadêmicos - CAs

CC Direções de Unidade Acadêmicas e Pontos Focais

Prezadas e Prezados Representantes Estudantis,

Espero que estejam bem!

Em decorrência das ações de implantação do SIGAA na Graduação, seguimos com os encontros e reuniões iniciados em 2024, junto às Direções de Unidades Acadêmicas, Representações Estudantis e Conselho Acadêmico de Ensino.

A Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC/UFBA) convida as Representações Estudantis a participarem do encontro "SIGAA na Graduação UFBA", que acontecerá no dia 04 de julho, no PAF 3, às 10h.

Nesta ocasião serão apresentadas as principais funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) tendo como foco a matrícula 2025.2, além de detalhes da estratégia de migração no âmbito da graduação. Será um momento importante para compartilhar dúvidas diretamente com representantes da Superintendência de Tecnologias da Informação (STI) e da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Prograd), para alinharmos expectativas e construir juntos o processo de migração de sistemas.

Contamos com as Representações Estudantis para a que a transição de sistemas acadêmicos aconteça de forma acolhedora e inclusiva para todas as pessoas discentes, de modo que a migração para o SIGAA fortaleça a vivência universitária e a gestão acadêmica.

Desde já agradecemos!

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente em 26/06/2025 16:41) KARINA MOREIRA MENEZES SUPERINTENDENTE - TITULAR

> SUPAC/UFBA (12.01.85) Matrícula: ###417#2

ano: 2025, tipo: OFÍCIO CIRCULAR, data de emissão: 26/06/2025 e o código de verificação: 7f4fe234aa